

PORTARIA N.º 305 /2016, DE 01 DE Junho DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 133 emitida pela Pró-Reitoria de pesquisa e de Pós-graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da docente **Marise Tanaka Suzuki** em razão de participar da 3ª reunião de divulgação de chamadas para submissão de proposta relativa aos programas Researcher links e Researcher connect.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da docente **Marise Tanaka Suzuki**, Matrícula: 3073, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 01.06.2016 a 01.06.2016

Objetivo: Participar da 3ª reunião de divulgação de chamadas para submissão de proposta relativa aos programas Researcher links e Researcher connect.

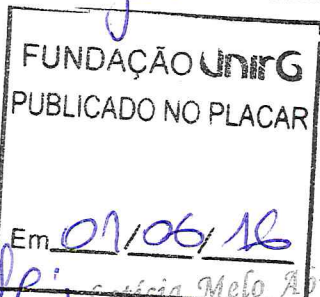
Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Junho de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013



SP
Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG